

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2643ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Quadragésima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SUPER 50905.006010/2023-38.** Indicação de Ricardo Ganem Leal para o cargo comissionado de Superintendente de Sustentabilidade do Negócio - SUPSUN. Parecer GERCAR 192/2023 (7874997). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR 192/2023, a DIREXE aprovou a indicação de Ricardo Ganem Leal para o cargo supracitado. **Subitem 2.2 - Processo SUPER 50905.006019/2023-49.** Indicação de Luís Roberto Jesus para o cargo comissionado de Superintendente do Porto de Itaguaí e Angra dos Reis (SUPITA). Parecer GERCAR 193/2023 (7878120). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR 193/2023, a DIREXE aprovou a indicação de Luís Roberto Jesus para o cargo supracitado. **Subitem 2.3 - Processo SUPER 50905.004387/2022-71. Encontro de Contas com o Município do Rio de Janeiro.** Conforme exposto no sumário executivo (7871008), trata-se de processo que tem por objetivo obter a aprovação para celebração do “encontro de contas” com o Município do Rio de Janeiro (“MRJ”), relativo ao ISS que a municipalidade executa em ações judiciais contra a CDRJ e que vem tramitando internamente durante alguns anos. Considerando as informações contidas no sumário executivo, o DIRPRE encaminha o processo para autorização para celebração do encontro de contas com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, nos termos do Concilia Rio, antes do encerramento do presente exercício financeiro. Parecer jurídico 11/2023 (7848633). **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico 11/2023, após instrução complementar das áreas técnicas e Jurídica, por entender que os ganhos do encontro de contas em negociação são líquidos e certos já no exercício corrente, enquanto há risco na espera, por tempo indefinido e incerto, dependente do Judiciário, o que pode ensejar numa perda irreversível de oportunidade para que a CDRJ obtenha ganhos em seu balanço, a Diretoria Executiva envia, para a aprovação do CONSAD, a conclusão das negociações para celebração do encontro de contas com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, nos termos do Concilia Rio antes do encerramento do presente exercício financeiro. **Subitem 2.4 - Processo SUPER 50905.002921/2023-96. Instrumento Normativo - IN GERATE 13.001.06 - Acesso e Permanência das Composições Ferroviárias no Porto do Rio de Janeiro.** Conforme exposto no sumário executivo (7873336), face à implantação do Sistema de Programação Ferroviária - SISFER, que resultou em inúmeras alterações no processo e nos procedimentos necessários à realização de manobras ferroviárias no porto do Rio de Janeiro, proporcionando a elevação do desempenho do tráfego das composições e das operações portuárias, bem como assegurando uma melhor harmonia entre os modais que operam no porto, se faz necessária a elaboração de instrumento normativo específico com o objetivo de melhor disciplinar o cumprimento desses procedimentos, bem como especificar e definir as responsabilidades em cada fase do processo (programação, solicitação e execução das manobras). Minuta instrumento normativo revisado (7535707). Validação SUPGES (7807821). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para aprovação da criação do referido normativo. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a criação do normativo, nos termos da minuta constante do documento nº 7535707. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.**

Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 20/12/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 20/12/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 09/01/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7880936** e o código CRC **A230C9A7**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7880936

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br